

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – CONSÓRCIO OISEARHRN PP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CONSÓRCIO OISEARHRN PP**, com sede à Rua do Lavradio, 71, 2º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.230-07, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, representada pelos **Sr. Manoel Felix Macedo**, CPF nº 163.555.553-15 e o **Sr. Francisco Hericsson de Lima**, CPF nº 797.497.983-68, aqui denominados apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/9, cujo valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de Agosto/2022, conforme cláusula sexta, parágrafo primeiro do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 1.671.154,32 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 139.262,86 (cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 1.671.154,32 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois)**, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 122 0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.58 – Serviços de Telefonia Fixa e Móvel e Linhas de Dados.
 - **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 626.682,87 (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** referentes ao período de **16/08/2022 até 31/12/2022** e **R\$ 1.044.471,45 (um milhão quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** referentes ao período **01/01/2023 até 15/08/2023**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento tem validade e vigência de **16/08/2022 até 15/08/2023**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 15 de Agosto de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

DocuSigned by:

572CFF4040844F1...
Manoel Felix Macedo
Pela Contratada

DocuSigned by:

F6A7BCBC7D00400...
Francisco Hericsson de Lima
Pela Contratada

Testemunhas:


João Paulo de Sá Araújo
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 23/08/2022
PÁGINA: 27

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QNT A SER ADQUIRIDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 01					
1 - ASSINATURA					
1.1	Assinatura de entroncamento digital E1 com 30 canais	MENSALIDADE	2	R\$ 1.357,93	R\$ 2.715,86
1.4	Assinatura do ramal singelo	MENSALIDADE	850	R\$ 48,61	R\$ 41.318,50
1.5	Assinatura de Terminal NRES	MENSALIDADE	5	R\$ 81,14	R\$ 405,70
TOTAL: 1 - ASSINATURA					R\$ 44.440,06

2 - DDG (0800)					
2.3	Assinatura de serviço 0800 – Abrangência Estadual / Sem restrição	MENSALIDADE	3	R\$ 47,82	R\$ 143,46
2.7	Chamada local originada em terminal fixo	MENSALIDADE	1	R\$ 0,12	R\$ 0,12
2.8	Chamada local originada em terminal móvel	MENSALIDADE	1	R\$ 0,85	R\$ 0,85
2.9	Chamada intra-estadual originada em terminal fixo	MENSALIDADE	1	R\$ 0,43	R\$ 0,43
2.10	Chamada intra-estadual originada em terminal móvel	MENSALIDADE	1	R\$ 0,85	R\$ 0,85
2.11	Chamada interestadual originada em terminal fixo	MENSALIDADE	1	R\$ 0,43	R\$ 0,43
2.12	Chamada interestadual originada em terminal móvel	MENSALIDADE	1	R\$ 0,85	R\$ 0,85
2.13	Chamada inter-regional originada em terminal fixo	MENSALIDADE	1	R\$ 0,43	R\$ 0,43
2.14	Chamada inter-regional originada em terminal móvel	MENSALIDADE	1	R\$ 0,85	R\$ 0,85
2.15	Agendamento por horário, data, origem ou dia da semana	MENSALIDADE	1	R\$ 95,63	R\$ 95,63
2.16	Distribuição de chamadas cíclica, sequencial ou percentual	MENSALIDADE	1	R\$ 95,63	R\$ 95,63
2.17	Reencaminhamento de chamadas	MENSALIDADE	1	R\$ 95,63	R\$ 95,63
2.18	Restrição de área de abrangência	MENSALIDADE	1	R\$ 95,63	R\$ 95,63
2.19	Mensagem personalizada	MENSALIDADE	1	R\$ 95,63	R\$ 95,63
2.20	Mensagem de navegação	MENSALIDADE	1	-	-
TOTAL: 2 DDG (0800)					R\$ 626,42

3 – FIXO-FIXO					
3.1	Chamada local intra-grupo Governo do Estado	MINUTO	8.500	-	-
3.2	Chamada longa distância intra-grupo Governo do Estado	MINUTO	3.000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
3.3	Chamada local extra-grupo	MINUTO	29.000	R\$ 0,10	R\$ 2.900,00
TOTAL: 3 - FIXO-FIXO					R\$ 3.740,00

4 – FIXO-MÓVEL					
4.1	VC-1	MINUTO	38.000	R\$ 0,72	R\$ 27.360,00
TOTAL: 4 – FIXO-MÓVEL					R\$ 27.360,00

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QNT A SER ADQUIRIDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1 - SERVIÇOS EVENTUAIS					
1.1	Instalação de novo ramal singelo	EVENTOS	7	R\$ 25,14	R\$ 175,98
1.4	Mudança de endereço externo de ramal singelo	EVENTOS	2	R\$ 19,46	R\$ 38,92
1.5	Mudança interna de ramais	EVENTOS	1	R\$ 19,46	R\$ 19,46
1.6	Construção de um novo ponto de rede interna – futuras ampliações	EVENTOS	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
1.9	Instalação de extensão interna	EVENTOS	4	R\$ 77,50	R\$ 310,00
1.10	Mudança de endereço extgerno de terminal NRES	EVENTOS	1	R\$ 62,91	R\$ 62,91
1.11	Mudança interna de terminal NRES	EVENTOS	1	R\$ 42,02	R\$ 42,02
1.12	Reposição de aparelho telefônico	EVENTOS	1	R\$ 35,48	R\$ 35,48
TOTAL: 1 - SERVIÇOS EVENTUAIS					R\$ 1.504,77

1 - NACIONAL					
1.1	LD Intraestadual	MINUTO	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
1.2	LD Interestadual	MINUTO	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
1.3	VC-2	MINUTO	420	R\$ 0,99	R\$ 415,80
1.4	VC-3	MINUTO	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
TOTAL: 1 - NACIONAL					R\$ 3.334,60

2 – INTERNACIONAL					
2.1	LDI para América do Sul	MINUTO	9	R\$ 1,40	R\$ 12,60
2.2	LDI para América Central	MINUTO	2	R\$ 1,40	R\$ 2,80
2.3	LDI para América do Norte	MINUTO	14	R\$ 1,40	R\$ 19,60
2.4	LDI para Europa	MINUTO	14	R\$ 1,10	R\$ 15,40
2.5	LDI para África	MINUTO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
2.6	LDI para Ásia	MINUTO	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
2.7	LDI para Oceania	MINUTO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
TOTAL: 2 – INTERNACIONAL					R\$ 82,40

TOTAL GLOBAL DO LOTE 01					R\$ 81.088,25
--------------------------------	--	--	--	--	----------------------

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE N°: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QNT A SER ADQUIRIDA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 02					
1 - ASSINATURA					
1.4	Assinatura do ramal singelo	MENSALIDADE	650	R\$ 48,61	R\$ 31.596,50
1.5	Assinatura de Terminal NRES	MENSALIDADE	20	R\$ 81,14	R\$ 1.622,80
TOTAL: 2 - ASSINATURA					R\$ 33.219,30

3 - FIXO-FIXO					
3.1	Chamada local intra-grupo Governo do Estado	MINUTO	5.700	-	-
3.2	Chamada longa distância intra-grupo Governo do Estado	MINUTO	2.000	R\$ 0,28	R\$ 560,00
3.3	Chamada local extra-grupo	MINUTO	19.000	R\$ 0,10	R\$ 1.900,00
TOTAL: 3 - FIXO-FIXO					R\$ 2.460,00

4 - FIXO-MÓVEL					
4.1	VC-1	MINUTO	25.000	R\$ 0,72	R\$ 18.000,00
TOTAL: 4 - FIXO-MÓVEL					R\$ 18.000,00

1 - SERVIÇOS EVENTUAIS					
1.1	Instalação de novo ramal singelo	EVENTO	5	R\$ 25,14	R\$ 125,70
1.4	Mudança de endereço externo de ramal singelo	EVENTO	2	R\$ 19,46	R\$ 38,92
1.5	Mudança interna de ramais	EVENTO	5	R\$ 19,46	R\$ 97,30
1.6	Construção de um novo ponto de rede interna – futuras ampliações	EVENTO	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
1.8	Mudança de endereço externo de ramal singelo	EVENTO	2	R\$ 19,46	R\$ 38,92
1.9	Instalação de extensão interna	EVENTO	4	R\$ 77,50	R\$ 310,00
1.10	Mudança de endereço extgerno de terminal NRES	EVENTO	1	R\$ 62,91	R\$ 62,91
1.11	Mudança interna de terminal NRES	EVENTO	1	R\$ 42,02	R\$ 42,02
1.12	Reposição de aparelho telefônico	EVENTO	6	R\$ 35,48	R\$ 212,88
1.14	Instalação de novo terminal NRES	EVENTO	1	R\$ 59,96	R\$ 59,96
TOTAL: 1 - SERVIÇOS EVENTUAIS					R\$ 1.808,61

1 - NACIONAL					
1.1	LD Intraestadual	MINUTO	4.000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
1.2	LD Interestadual	MINUTO	4.000	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
1.3	VC-2	MINUTO	280	R\$ 0,99	R\$ 277,20
1.4	VC-3	MINUTO	80	R\$ 0,99	R\$ 79,20
TOTAL: 1 - NACIONAL					R\$ 2.596,40

Item	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unid.	Qnt a ser adquirida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	--------------------	-------	---------------------	----------------------	-------------------

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69

2 – INTERNACIONAL					
2.1	LDI para América do Sul	MINUTO	10	R\$ 1,40	R\$ 14,00
2.2	LDI para América Central	MINUTO	2	R\$ 1,40	R\$ 2,80
2.3	LDI para América do Norte	MINUTO	15	R\$ 1,40	R\$ 21,00
2.4	LDI para Europa	MINUTO	15	R\$ 1,10	R\$ 16,50
2.5	LDI para África	MINUTO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
2.6	LDI para Ásia	MINUTO	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
2.7	LDI para Oceania	MINUTO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
TOTAL: 2 – INTERNACIONAL					R\$ 90,30

TOTAL GLOBAL DO LOTE 02	R\$ 58.174,61
-------------------------	---------------

TOTAL GERAL DOS LOTES 01 E 02	R\$ 139.262,86
--------------------------------------	-----------------------



ANEXO II AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18**TOTAL DE LINHAS TELEFÔNICAS DA OI**

UNIDADE	CIDADE	QUANT. LINHAS
HOSPITAL REGIONAL DR. HÉLIO MORAIS MARINHO	APODI/RN	2
HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS	ASSU/RN	23
HEMOCENTRO	CAICÓ/RN	5
HOSPITAL REGIONAL DO SERIDÓ	CAICÓ/RN	10
HOSPITAL REGIONAL PROF. DR. GETÚLIO DE OLIVEIRA SALES	CANGUARETAMA/RN	6
HOSPITAL REGIONAL DR. AGUINALDO PEREIRA DA SILVA	CARAÚBAS/RN	10
HEMOCENTRO	CURRAIS NOVOS/RN	4
HOSPITAL REGIONAL DR. MARIANO COELHO	CURRAIS NOVOS/RN	25
HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO	JOÃO CÂMARA/RN	10
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO	MACAÍBA/RN	18
HEMOCENTRO	MOSSORÓ/RN	8
HOSPITAL RAFAEL FERNANDES	MOSSORÓ/RN	11
HOSPITAL REGIONAL DR. TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA	MOSSORÓ/RN	40
LABORATÓRIO CENTRAL DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	MOSSORÓ/RN	3
LAREM	MOSSORÓ/RN	5
ALMOXARIFADO CENTRAL	NATAL/RN	5
CEFOPE	NATAL/RN	10
CRI	NATAL/RN	17
COMPLEXO HOSPITALAR MONSENHOR WALFREDO GURGEL/PRONTO SOCORRO CLÓVIS SARINHO	NATAL/RN	86
HEMONORTE	NATAL/RN	36
HOSPITAL COLÔNIA DR. JOÃO MACHADO	NATAL/RN	29
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA)	NATAL/RN	46
HOSPITAL ESTADUAL DR. RUY PEREIRA DOS SANTOS	NATAL/RN	16
HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO	NATAL/RN	39
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES	NATAL/RN	36
LACEN	NATAL/RN	22
SVO	NATAL/RN	3
NÍVEL CENTRAL E CENTRAL METROPOLITANA DE REGULAÇÃO	NATAL/RN	127
SUVISA	NATAL/RN	12
UNICAT	NATAL/RN	16
HOSPITAL DR. DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA	PARNAMIRIM/RN	42
HEMOCENTRO	PAU DOS FERROS/RN	7
HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE	PAU DOS FERROS/RN	23
HOSPITAL REGIONAL DR. LINDOLFO GOMES VIDAL	SANTO ANTÔNIO/RN	14
HOSPITAL REGIONAL MONSENHOR ANTÔNIO BARROS	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	7
HOSPITAL REGIONAL DE SÃO PAULO DO POTENGI	SÃO PAULO DO POTENGI/RN	11

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610014000132/2018-41
PROCESSO: 00610096.001344/2022-69

UNIDADE	CIDADE	QUANT. LINHAS
SAMU 192 RN - PABX	MACAÍBA/RN	2
I URSAP	SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ/RN	9
II URSAP	MOSSORÓ/RN	15
III URSAP	JOÃO CÂMARA/RN	7
IV URSAP	CAICÓ/RN	15
V URSAP	SANTA CRUZ/RN	8
VI URSAP	PAU DOS FERROS/RN	13
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA (SANTA CATARINA) - 0800	NATAL/RN	1
UNICAT - 0800	NATAL/RN	1
CENTRAL METROPOLITANA DE REGULAÇÃO - 0800	NATAL/RN	1
TOTAL GERAL		856

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, vigência e supressão de aproximadamente 6,4% (seis vírgula quatro por cento) contratual por 12 (doze) meses, no período de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 149.710,56 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 56.141,46 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) é referente ao período de 16 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 sendo assim classificadas:

Projeto de Atividade:
24131 10 302 2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte
Elemento de Despesa:

3390.39.17- (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) - o valor de R\$ 29.892,96 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 3.321,44 (três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de 16 a 31 de agosto de 2022 e o valor mensal de R\$ 6.642,88 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

3390.30.58- (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) - o valor de R\$ 26.248,50 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 2.916,50 (dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para o período de 16 a 31 de agosto de 2022 e o valor estimativo mensal de R\$ 5.833,00 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais) para o período de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Fonte: 01.00.000000 Recursos Ordinários.

Parágrafo Único: As despesas no valor total R\$ 93.569,10 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos) referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 15 de agosto de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:
3390.39.17- (Manutenção conservação de Máquinas e Equipamentos) - o valor de R\$ 49.821,60 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), o valor mensal de R\$ 6.642,88 (seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023, R\$ 3.321,44 (três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para o período de 01 a 15 de agosto de 2023.

3390.30.58- (Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares) - o valor de R\$ 43.747,50 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o valor mensal de R\$ 5.833,00 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais) para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023 e R\$ 2.916,50 (dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) para o período de 01 a 15 de agosto de 2023.

Fonte: 01.00.000000 Recursos Ordinários

Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: João Maria de Jesus Chaves

Testemunhas: Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF: 046.314.894 - 05 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000370/2022-68

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 149.196,60 (cento e quarenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos) relativo a dívida de exercício, que possui com a empresa JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CNPJ 06.538.799-0001-50, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1225	R\$ 149.196,60	15319071

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/18. PROCESSO SEI: 00610096.001344/2022-69

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO).

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/9, cujo valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo INPC do mês de agosto/2022, conforme cláusula sexta, parágrafo primeiro do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 1.671.154,32 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 139.262,86 (cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 1.671.154,32 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.58 - Serviços de Telefonia Fixa e Móvel e Linhas de Dados. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 626.682,87 (seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) referentes ao período de 16/08/2022 até 31/12/2022 e R\$ 1.044.471,45 (um milhão quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2023 até 15/08/2023.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 16/08/2022 até 15/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 15 de agosto de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Manoel Felix Macedo pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 57/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 08/09/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 22 de agosto de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes - Pregoeira

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/19. PROCESSO SEI: 00610072.000701/2019-44.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CARDIODIAGNÓSTICO LTDA (HOSPITAL WILSON ROSADO).

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses, ao contrato nº 72 2019, celebrado com o Hospital Wilson Rosado - Mossoró, para a contratação de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II 10 (dez) e 05 (Cinco) Leitos de Retaguarda em Enfermaria Clínica, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços aos usuários do Sistema de Saúde -SUS.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 10.087.200,00 (dez milhões oitenta e sete mil e duzentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 840.600,00 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais), distribuídos conforme tabela abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 10.087.200,00 (dez milhões oitenta e sete mil e duzentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 e Alta Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.91.43 - Sentença Judicial Transitado em Julgado - Out. Desp. Fonte: 01.00 - Recursos Ordinários. Período: 16.08.2022 até 31.12.2022. Valor: R\$ 3.782.700,00 (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) Período: 01.01.2023 até 15.08.2023. Valor: R\$ 6.304.500,00 (seis milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos reais)

FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/08/2022 a 15/08/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (dois) vias, que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. Natal/RN, 12 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Elizabeth Walter Rosado de Sá pela contratada.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610007.001559/2022-31

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 119.522,05 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 03.138.148/0001-85, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1245	R\$ 119.522,05	15587399

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

SESAP/COADI/SCS

RETIFICAÇÃO

Extrato de Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 72/2022/SCS - Processo: 00610998.000098/2022-64

retifica-se a informação ora prestada no Termo de Inexigibilidade de Licitação 70/2022/SCS, de modo que: Onde se lê: CNPJ 01.449.930/0005-13; Leia-se: CNPJ 01.449.930/0007-85.

Assim sendo, as demais informações do Termo de Inexigibilidade de Licitação 70/2022/SCS, que foi publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 15.242, de 12 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610237.000073/2019-77

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 203.532,00 (Duzentos e três mil e quinhentos e trinta e dois reais) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa Uni Hospitalar Ltda, CNPJ 07.484.373/0001-24, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
92.255	R\$ 203.532,00	4273721

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 19 de agosto de 2022.

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 09/2022 -Processo SEI nº 00610160.000147/2022-10

Objeto: Aquisição de material de consumo para revelação digital a ser utilizado no equipamento AGFA/DRYSTAR, Modelo 5302 Data/Hora do envio dos documentos: Até 17 horas do dia 30/08/2022. Documentação necessária que deverá ser enviada: Proposta assinada, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União / INSS; Certidão do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, Certidão Municipal. OBS.: As empresas interessadas deverão procurar a descrição completa do objeto no endereço abaixo Ou solicitar via e-mail: comprasmf@gmail.com. Maiores informações: Divisão de Compras - Av. Pedro Álvares Cabral s/n Natal/RN, telefone para contato (84) 3232-5411.

Natal, 22 de agosto de 2022.

Signatária: Suyame Furtado Ricarte

Diretora Geral

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000401/2022-81

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 1.042.121,24 (Um milhão, quarenta e dois mil, cento e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa COOPAN-EST/RN - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN, CNPJ 70.141.940/0001-86, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
9901	R\$ 129.644,67	15638937
9903	R\$ 243.424,42	15638939
9905	R\$ 263.766,56	15638940
9907	R\$ 256.953,40	15638942
9909	R\$ 98.109,48	15638943
9911	R\$ 50.222,71	15638944
	R\$ 1.042.121,24	

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 22 de agosto de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610909.000415/2022-02

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 280.320,00 (Duzentos e oitenta mil e trezentos e vinte reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa CLÍNICA DOS CIRURGIÕES DE MOSSORÓ S/S LTDA, CNPJ 14.353.431/0001-46, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
843	R\$ 280.320,00	15790581

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 22 de agosto de 2022.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610096.002099/2021-26

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 25.171,00 (Vinte e cinco mil e cento e setenta e um reais) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ALFRES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ 19.338.456/0001-94, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
5356	R\$ 15.000,00	14438040
5362	R\$ 10.171,00	15039792
	R\$ 25.171,00	

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 19 de agosto de 2022.